



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 6 de Março de 2025 • Número 3703 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 198/2025, de 26 de fevereiro de 2025
Readapta Tratorista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, READAPTA, a partir de 05 de março do corrente ano, a Tratorista, VALDELICE PEREIRA LIMA, para o cargo de Operador de Serviços Públicos, em conformidade com os artigos 23 e 24 e seus parágrafos, da Lei Complementar 564/2009 de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar 804/2019, atendendo ao Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo SESMT, conforme Memorando nº 1.325/2025.

Leme, 26 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 199/2025, de 26 de fevereiro de 2025
Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, o Sr. GUILHERME SCHWENGER NETO, RG 12.232.236-8, do cargo de Secretário Municipal de Educação, retornando-o ao seu cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola. Leme, 26 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 200/2025, de 27 de fevereiro de 2025.
Dá provimento ao cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de outubro de 2011, a seguinte concursada classificada abaixo:

84º - ANNA KELLY DE MESQUITA CARVALHO 2099133
Leme, 27 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
ADMISSÃO - LEME SP

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: EM SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP Nos dias 07, 10 ou 11 de Março de 2025, no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de

Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º- Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas. Na forma do que prevê o Edital nº. 05/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: ELETRICISTA - LEME	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
2º	24500627	Harley Luis Seniz	25.XXX.XXX-3	

Mogi Guaçu, 06 de março de 2025

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

LEMEPREV

PORTARIA Nº 024/2025
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público nº 001/2022;
RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, FELIPE BOTELHO APARECIDO, portador do RG nº 44.750.056-9, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS do quadro permanente do LEMEPREV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliações de desempenho, conforme previsto no Artigo 21 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leme/SP, 05 de março de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 022/2025
TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV – Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO ausência de manifestação em relação a nomeação notificada pelo Ofício nº 082/2025.
RESOLVEM:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a nomeação de AFONSO HENRIQUE BEZERRA DUARTE, portador do RG nº 00.310.468-8, para o cargo de Agente Administrativo, efetuada pela Portaria LEMEPREV nº 008/2025.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leme/SP, 05 de março de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 023/2025
NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora titular de cargo efetivo PRISICILA APARECIDA DE SOUZA SCATOLINI, portadora do RG nº 44.391.126-5, para ocupar a função gratificada de COORDENADORA CONTÁBIL E FINANCEIRA do Lemeprev;

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/03/2025.

Leme/SP, 05 de março de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços para elaboração de Relatório de Diligência e Acompanhamento Sistemático para o LEMEPREV.

Valor Global: R\$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais).

Prazo: 09/06/2025 a 08/06/2026.

Data da assinatura: 27/02/2025.

Modalidade: Dispensa por Limite nº 014/2025.

Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Leme/SP, 27 de fevereiro de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços para elaboração de gerenciamento de ativo e passivo, denominado Estudo de ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT).

Valor Global: R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais).

Prazo: 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Data da assinatura: 27/02/2025.

Modalidade: Dispensa por Limite nº 009/2025.

Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Leme/SP, 27 de fevereiro de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2023

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S. A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Objeto: Prestação de serviços de controle do patrimônio e do almoxarifado.

Valor Global: R\$ 19.537,92 (dezenove mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

Prazo: 09/03/2025 a 08/03/2026.

Data da assinatura: 21/02/2025.

Modalidade: Dispensa por Limite nº 005/2023.

Suporte legal: Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Leme/SP, 21 de fevereiro de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

LEI ORDINÁRIA Nº 4.369, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 17.646.000,00 (dezesete milhões e seiscentos e quarenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39	3650	R\$ 17.646.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 17.646.000,00
TOTAL					R\$ 17.646.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor R\$ 17.646.000,00 (dezesete milhões e seiscentos e quarenta e seis mil reais) correrá por conta de anulação total, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias.

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.43	3656	R\$ 17.646.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)					R\$ 17.646.000,00
TOTAL					R\$ 17.646.000,00

Artigo 2º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES